


ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se presencialmente concomitante por meio de videoconferência na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM (Av. Morobá, 20 - Morobá, Aracruz - Prefeitura de Aracruz), a centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros (as): Amanda Scarpatti Dias (SEMDE) (Presencial); Marília Dias Flor Ribeiro (SEMAG) (online); Luciana de Oliveira Sacramento (PROGE) (online); Eleandro Batista de Oliveira (ICMBio) (online); Fernando Celso Alcaire Cotês Filho (IDAF) (online); Charles Eduardo da Fraga Ferreira (INDÚSTRIAS – ACEBEVI) (online); Laryssa Viale Baroni (SEMDUR) (online); Maik dos Santos Cividanes da Hora (AMIP) (online); Felipe Sarmenghi Rangel (IFES) (online) e Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (SETOR AGROPECUÁRIO) (Presencial). Participação como ouvinte a Srª Amariles Batista de Aguiar – Diretora do CONSPAR. Após conferir o quórum, o Presidente iniciou a reunião as quatorze horas e quinze minutos. No **item 01 da pauta – Abertura da sessão**. O Presidente agradeceu a presença de todos, fez a leitura da pauta, enviada aos conselheiros previamente por e-mail. Passando para o **item 02 da pauta – Aprovação da Ata da 125ª Reunião Ordinária do COMMA**, previamente enviada aos Conselheiros e sendo aprovada de forma unânime. Avançando para o **item 03 da pauta – Aprovação das bacias prioritárias para o desenvolvimento do “Projeto Barraginhas”**, Aladim convidou o gerente Fabrício Rosa para realizar a apresentação. Iniciando o gerente falou dos critérios observados para a seleção das bacias que serão contempladas com o referido projeto, bem como as propriedades que são: Bacia do Rio Taquaraçu/ Piraquê – Açú (01), Bacia do Rio Gimunhuna (02), Bacia do Ribeirão do Cruzeiro (03), Bacia do Rio Jundiaquara/Piraquê – Mirim (04) e Bacia do Piraquê – Açú (05). Em seguida apresentou os critérios e os procedimentos a serem adotados na seleção das propriedades contempladas nesse projeto. Informou ainda, que ao todo serão selecionadas 14 propriedades divididas dentre as microbacias referidas acima, demonstrando no mapa as áreas. Abrindo para as manifestações o conselheiro Paulo Pimentel falou da importância desse projeto para as regiões que foram apresentadas, inclusive na época da seca. Sem mais manifestações aprovou-se a proposta apresentada. No item **04 da pauta - Deliberação do Processo Administrativo nº 12.804/2020 – RESIDENCIAL RECANTO DO LAGO SPE**

3

35 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o Presidente convidou a conselheira Sr^a.
36 Amanda Scarpatti Dias (SEMDE), para a realizar a relatoria, que ao iniciar apresentou
37 os fatos narrados nos autos, que trata-se autuação aplicada pela fiscalização da
38 SEMAM por executar a atividade de supressão de vegetação sem devida
39 autorização/licença ambiental. Após, informou sua análise quanto aos autos e ao
40 recurso apresentado pela parte autuada, que alegou ter realizado apenas a limpeza do
41 lote. Informou que conforme relatório de vistoria constatou-se que houve supressão de
42 vegetação nativa e piqueteamento da área para fins de parcelamento do solo sem
43 autorização. Por fim, concluiu pela manutenção do auto de multa, bem como pela
44 conversão nos termos do art. 253 do Decreto Municipal nº 12507/2004. Abrindo para as
45 manifestações o conselheiro Fernando Cortês informou que esteve no local e constatou
46 somente a limpeza do lote e supressão de acácia que é considerada espécie invasora,
47 não havendo necessidade de autorização de exploração florestal, nesse caso. Após
48 outros esclarecimentos colocou-se em votação ficando 05 votos contra ao voto da
49 relatora, dos conselheiros Fernando, Paulo Pimentel, Luciana de Oliveira, Charles e
50 Laryssa, 02 abstenções dos conselheiros Felipe e Marília e 03 a favor. Ficando
51 deliberado portanto, o cancelamento do auto de multa. Passou-se para o item **05 da**
52 **pauta - Deliberação do Processo Administrativo nº 10.926/2021 – MARCOS**
53 **ANTONIO MACHADO CALIMAN**. Nesse item o Presidente convidou a conselheira Sr^a.
54 Marília Dias Flor Ribeiro representante da SEMAG para iniciar a relatoria. 
55 Primeiramente a conselheira informou que se tratava de autuação por realização de
56 venda irregular de lote em área rural no Cupido medindo 3.000m², sendo inferior ao
57 módulo rural permitido que é de 20.000m². Após, apresentou outros fatos apontados
58 nos autos e sobre a defesa apresentada pela parte autuada, concluindo sua análise
59 pela manutenção da multa e redução da 90% em aplicação em serviços e melhoria do
60 meio ambiente, considerando que a infração de divulgação dos lotes foi cessada e
61 conforme sugestão da análise da Procuradoria. Antes de abrir para manifestações o
62 Presidente esclareceu que este processo é um assunto muito complexo devido a
63 grande quantidade de loteamentos irregulares que vêm surgindo. Com isso, uma ação
64 do Município para diminuir e controlar essa situação, foi a notificação dos responsáveis
65 em divulgar e comercializar esses lotes, seguindo o que a legislação prevê. Em
66 seguida, foram esclarecidos os questionamentos e colocou - se em votação o voto da
67 relatora de manutenção do auto de multa com a possibilidade de redução em 90% e
68 conversão da mesma. O conselheiro Paulo Pimentel sugeriu pela manutenção da multa

4



5

69 sem a redução. Ficando o resultado 06 votos a favor pela manutenção da multa sem a
70 redução da mesma e 03 votos acompanharam o voto da relatora. No **item 06 – foi**
71 **distribuição o Processo nº 19.007/2018 – SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA,**
72 **ao representante da SEMTUR,** para relatoria, o qual poderá ser retirado na SEMAM
73 ou enviado digitalmente por e-mail. Passando para o **item 07 - Assuntos gerais de**
74 **interesse do Conselho.** O conselheiro Paulo Pimentel fez um convite para uma ação
75 de plantio de 1.800 mudas de mangue a ser realizada no dia 06/05/2023 na parte da
76 manhã no Piraquemirim, organizado pela AGHER com apoio da SEMAM. O Presidente
77 também convidou todos a prestigiarem a evento Abril laranja, de conscientização a
78 proteção e bem-estar animal a ocorrer no dia 29/04/2023 na Praça Monsenhor
79 Guilherme Shimistz, realizado pela SEMAM. Não havendo mais manifestações o
80 Presidente do COMMA, **Aladim** agradeceu a participação de todos e encerrou a
81 centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente
82 às 15 horas e 10 minutos e eu, Samara Santório Tessarolo
83 Samara lavrei a presente ata em vinte e sete dias do mês de
84 abril do ano de dois mil e vinte e três.

85

86

87

88

89

Presidente

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 38.192 de 2021

Venador
Jean Carlos G. Pedrine.

6




7


Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Agricultura

Procuradoria-Geral do Município

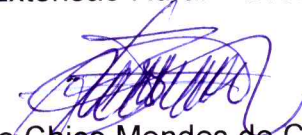

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano - SEMDUR

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico



Instituto de Defesa e Agropecuária
Florestal do Espírito Santo – IDAF

Instituto Capixaba de Pesquisa e
Extensão Rural – INCAPER

Serviço Autônomo de Saneamento
Básico do Município – SAAE


Instituto Chico Mendes de Conservação
da Biodiversidade – ICMBio

Conselho Popular de Aracruz –
CONSPAR

X 
AMIP – Associação Amigos do Piraquê-
açu

Indústrias sediadas no Município

Indústrias sediadas no Município


Comunidade Técnico Científica
IFES

Comunidade Técnico Científica
Instituto PEROÁ


Setor Agropecuario – Agricultores

Setor Agropecuario – (ASPRUMATA)


Associação de Pescadores (ASCAPÍ)

Comerciantes com Estabelecimentos
sediados no Município – CDL

PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no
Município – AITG

90

8